ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 267, DE 10 DE JULHO DE 1 963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica referendado, para todos os efeitos legais, o Decreto nº 7, de 30 de abril de 1 963.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 12 de julho de 1 963.

Frederico Wangler

Frederico Wangler - Prefeito.